



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 032/2017

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 06 de setembro de 2017

Portarias n.º 0148 e 0153



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 2017	5
PORTARIA N.º 0148/DG	5
PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 2017	5
PORTARIA N.º 0149/DG	5
PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2017	6
PORTARIA N.º 0150/DG	6
PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 2017	6
PORTARIA N.º 0151/DG	6
PORTARIAS DE 05 DE SETEMBRO DE 2017	7
PORTARIA N.º 0152/DG	7
PORTARIA N.º 0153/DG	8



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 0148/DG

Designa fiscal de contrato n.º 01/2017.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Ribamar Cardoso Oliveira, SIAPE 2202231, Assistente de Aluno, para Fiscalizar o Contrato n.º 01/2017, Empresa Abraão F. De Souza - ME, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (Chaves e Carimbos) e prestação de serviço de chaveiro (abertura de fechadura de porta, conserto de fechadura e maçaneta) destinado a atender o *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2º Designar a função de fiscal substituto do contrato supracitado ao servidor Julio Cezar Dinelly de Oliveira, SIAPE 2202308, Assistente em Administração, na ausência do servidor José Ribamar Cardoso Oliveira

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria N.º 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU n.º 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 0149/DG

Designa servidores para compor comissão interna do VI Fórum de Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica – FORINT 2017.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna do VI Fórum de Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica – FORINT 2017 do IFRR, com o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

- EDUARDO GUILHERME DE MOURA PAEGLE

- ISAAC SUTIL DA SILVA

Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 032/2017

Publicado em 06 de setembro de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES
- WILSON ALVES DA SILVA FILHO

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 0150/DG

Prorroga prazo da Comissão de Sindicância Responsável pela Averiguação de Indisciplina e Desacato de Estudante do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01 de setembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Responsável pela Averiguação de Indisciplina e Desacato de Estudante do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, designada através da Portaria nº 0134/DG, de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 0151/DG

Constitui comissão responsável pela aplicação de avaliação de desempenho de estágio probatório e análise do resultado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Aplicação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Análise do Resultado, dos servidores **Denison Rafael Pereira da Silva**, **Elaine Ramires Pinto** e **Rosana Peres Lorensi**, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ANTONIO FERREIRA DA SILVA

- ARMANDO GOMES NETO

- EDUARDO GUILHERME DE MOURA PAEGLE

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIAS DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 0152/DG

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA**, SIAPE nº 2297084, Técnico em Assuntos Educacionais, no período de 02h 10min do dia 19/09/2017 as 02h 10min do dia 22/09/2017 para participar do Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado na cidade de Brasília.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 0153/DG

Designa fiscal de contrato n.º 02/2017.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joziane Lucas Gomes, SIAPE 2107755, Assistente de Aluno, para Fiscalizar o Contrato n.º 02/2017, Empresa M. do Espírito Santo, cujo objeto é prestação de serviços terceirizados de condução de veículos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2º Designar a função de fiscal substituto do contrato supracitado ao servidor Cícero Thiago Monteiro Dantas dos Reis, SIAPE 2297082, Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na ausência da servidora Josiane Lucas Gomes.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria N.º 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU n.º 215 de 07/11/2012 – Pág. 26